



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 169/2009

Interessado: Coordenação Acadêmica Sorocaba
Assunto: Solicita Dispensa de Disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum*, do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342173-Química Orgânica–Teórico/Experimental (CAc-S) para alunos que cursarem as disciplinas 070149-Química 2-Geral; 070068-Química Tecnológica Geral; 074039-Química Analítica Experimental B (DQ) e 035033-Introdução à Ciência e Tecnologia dos Materiais (DEMA)

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S, ao DQ e ao DEMA, para conhecimento.

Em 10/08/09